

Ata número vinte seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar Organizacional da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 17 de Novembro de 2016

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – prédio rústico sito no lugar de Galheteiro – Belmonte – Classificação de Interesse Municipal

A.3.2) APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologia Ambientais – Apoio no VI Encontro Nacional de Gestão de Resíduos

A.3.3) AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa – Apoio I Congresso Empresarial da Beira Baixa

A.3.4) Horizontes, Turismo Desportivo, Lda – Apoio III edição P281+ Ultramarathon

A.3.5) Informação n.º 026/16/AE – Requerimento de Apoio ao Estudante Não Bolseiros – António Pombal do Vale Nave d’Elvas

A.3.6) EMPDS – Belmonte, EM – Tabela de preços Museus – Ratificação

A.3.7) Informação n.º 166/16/GAS – Estágio Profissional André Cariano – Transferência de verba

A.3.8) Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Agradecimento

A.3.9) Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM

A.3.10) Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM

A.3.11) Modelo de Protocolo utilizado pelas Autarquias para instalação do Sistema de Videoconferência

A.3.12- Aldeias Históricas De Portugal – Associação De Desenvolvimento Turístico – CPN 2016 E Valores De Transferências De 2017

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo:

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Maria da Conceição Lucas Parente Antunes – Belmonte – Proc. 14/2016 Vist. Verificação de Condições de Segurança e Salubridade

B.3) Pedido de atualização da Caderneta Predial Urbana da ETAR do Colmeal da Torre - Esclarecimentos

B.4) Aquisição de Lote n.º 6 do Loteamento do Parque Empresarial de Belmonte - Rita Inês Canhoto Araújo Martins

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 17 de Novembro de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vice Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Proença Fernandes, tomou a palavra prestando a seguinte informação:

A Lei dos Conselhos da Juventude determina como obrigatória a emissão de

parecer sobre o orçamento municipal e grandes opções do plano, nomeadamente sobre políticas de juventude.

No dia 18/11/2016 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Belmonte, em que constava na ordem de Trabalhos a elaboração desse parecer..

Porém, devido à falta de quórum a elaboração do referido parecer não foi possível, já que, além de mim, em representação do Sr. Presidente da Câmara, apenas compareceram os representantes da Associação de Estudantes do AEPAC e a representante da Juventude Socialista, sendo que, eu não podia participar nem votar o parecer pois já havia votado favoravelmente o orçamento e as GOP's em reunião da Câmara Municipal.

De igual modo se mostrou inviável a marcação de nova reunião devido à ausência de datas compatíveis entre todos, já que, o dia 18//11/2016 foi a data escolhida consenso entre todos os membros do Conselho Municipal de Juventude e bem assim a hora da reunião.

Por este motivo, não foi elaborado o referido parecer, nem o mesmo será remetido à Assembleia Municipal.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE GALHESTEIRO – BELMONTE – CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte foi solicitado que a Câmara Municipal proceda à classificação de interesse municipal da fonte sita no prédio rústico sito no Lugar do Galheteiro em Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incumbir o Gabinete de Cultura para que diligencie no sentido de se dar início ao processo de classificação de interesse municipal, da fonte sita no prédio rústico sito no Galheteiro, em Belmonte, denominada “Fonte do Soldado”.

A.3.2) APEMETA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA AMBIENTAIS – APOIO NO VI ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Pela APEMETA, foi apresentado pedido de apoio para o VI Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, que terá lugar em Lisboa no próximo dia 13 de dezembro na

Fundação Cidade de Lisboa, no montante de 1.000€ mediante as contrapartidas constantes do documento remetido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologia Ambientais, que não se encontra previsto em orçamento municipal este tipo de apoio.

A.3.3) AEBB – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA – APOIO I CONGRESSO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA

A AEBB apresentou pedido de apoio financeiro no montante de 5.000€, destinando-se o mesmo á realização de um conjunto de ações ligadas à organização dos eventos, como encontros empresariais e institucionais, seminários, feiras/mostras entre outros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Associação Empresarial da Beira Baixa, que não se encontra previsto em orçamento municipal este tipo de apoio.

A.3.4) HORIZONTES, TURISMO DESPORTIVO, LDA – APOIO III EDIÇÃO P281+ ULTRAMARATHON

Pela Horizontes, Turismo Desportivo, Lda, foi presente pedido de apoio para a IIIª Edição PT281+ Ultramarathon, a realizar-se nos dias 27 e 30 de junho de 2017, no montante de 5.000€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder para a realização da III Edição P281+ Ultramarathon, apoio nos moldes dos anos anteriores.

A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 026/16/AE – REQUERIMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE NÃO BOLSEIROS – ANTÓNIO POMBAL DO VALE NAVE D’ELVAS

Pelo GAS foi presente informação n.º 26/16/AE, mediante a qual informa que o requerimento de apoio ao estudante não bolseiros, apresentado por António Pombal do Vale Nave d’Elvas se encontra completo e que dando cumprimento à deliberação tomada em 10/11/2016 é novamente presente a reunião de Executivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e recorrendo à faculdade constante no artigo 14º do Regulamento de “Apoio ao Estudante” aprovar a concessão de apoio no montante de 60€.

A.3.6) EMPDS – BELMONTE, EM – TABELA DE PREÇOS MUSEUS – RATIFICAÇÃO

Pela EMPDS – Belmonte, EM, foi presente a nova tabela de preços dos museus, para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º do artigo 35º ratificar o Despacho de aprovação da nova tabela de preços a praticar nos Museus sob gestão da EMPDS – Belmonte , EM.

A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 166/16/GAS – ESTÁGIO PROFISSIONAL ANDRÉ CARIANO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

A Associação Nossa Senhora tendo concedido Estágio Profissional ao jovem André Cariano, atento o caráter solidário e inclusivo do mesmo, vem solicitar a concessão de apoio para auxiliar nos encargos com o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante na alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder apoio no montante de 1.288,28€.

A.3.8) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – AGRADECIMENTO

Foi presente ofício da Senhora Prefeita de Porto Seguro mediante o qual apresenta o seu agradecimento pelo acolhimento e receção que teve em Belmonte.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.9) CONTRATO PROGRAMA EMPDS BELMONTE, EM

Foi presente Contrato Programa 2017, pela EMPDS, Belmonte EM, o qual tem por objeto a cooperação financeira entre os contraentes relativa à compensação de perdas de exploração pela utilização de equipamentos municipais sob gestão da EMPDS – Belmonte, E.M.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar por unanimidade o contrato programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08 bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

A.3.10) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPDS BELMONTE, EM

Pela EMPDS – Belmonte, EM, foi presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017.

A Câmara Municipal, nos termos do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, tomou conhecimento e delibera por unanimidade remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

A.3.11) MODELO DE PROTOCOLO UTILIZADO PELAS AUTARQUIAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA

Foi presente modelo de protocolo a ser utilizado pelas Autarquias para instalação do sistema de videoconferência.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a colocação de um sistema de videoconferência, o qual deverá ser formalizado mediante Protocolo nos termos do apresentado.

O Exmo. Sr. Presidente ausentou-se da reunião, atenta a al. a) do n.º 1 do artigo 69.º CPA, passando a reunião a presidida pela Exma. Sr.ª Vice-Presidente.

3.12- ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – CPN 2016 E VALORES DE TRANSFERÊNCIAS DE 2017

Pelas Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico foi remetido ofício dando conta de que se debatem com dificuldades financeiras, que poderão colocar em causa o cumprimento de compromissos assumidos, pelo que solicitam a liquidação da CPN de 2016, no que diz respeito ao Município de Belmonte, que representa o montante de 6.617,79€. No mesmo documento é mencionado que os valores a liquidar em 2017 (compreendendo Execução AHP – Direcionamento para as Câmaras Municipais, Execução AHP – Acções Transversais, Total CPN e Quota de Associado) será de 18.201,97€, o que por uma questão de economia processual desde já se propõe a aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e autorizar o pagamento do montante de 6.617,79€, referente à liquidação do CPN de 2016, bem como do montante de 18.201,97€, referente à Execução AHP – Direcionamento para as Câmaras Municipais, Execução AHP – Acções Transversais, Total CPN e Quota de Associado, para o Ano de 2017.

O Exmo. Senhor Presidente entrou na sala e passou a presidir novamente à reunião.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 15, 17, 21 e 30 de Novembro de 2016, constante do edital nº 66, 67, 68 e 69, datados de 16, 18, 22 de Novembro e de 2 de Dezembro de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 40/2014

NOME: Luís António Pinto Ricardo

PEDIDO: Alterações durante a obra de reconstrução/conservação de edifício

LOCAL: Rua Direita, nº 32 – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 15/11/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 34/2016

NOME: António Pereira Freire

PEDIDO: Alteração de 1º andar de um edifício – adaptação para habitação

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 45 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/11/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 27/2016

NOME: Maria Albina Duarte Calheiros Braga

PEDIDO: Alteração e ampliação de habitação

LOCAL: Travessa da Igreja Velha – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 17/11/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 20/2015

NOME: Clínica Dentária Colnaghi, Lda.

PEDIDO: Alteração (adaptação) de um estabelecimento comercial

LOCAL: Sítio do Vale, Lote nº 34 – r/chão Esq. – Fração B – Belmonte
DESPACHO: Datado de 17/11/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 24/2016

NOME: António Marques Ascensão
PEDIDO: Construção de habitação unifamiliar
LOCAL: Chão do Valado – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 17/11/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 05/2016

NOME: Sandra Matos Quelhas
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Olas – Inguias
DESPACHO: Datado de 21/11/2016 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PARENTE ANTUNES – BELMONTE –
PROC. 14/2016 VIST. VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E
SALUBRIDADE**

Tendo sido elaborado auto de vistoria n.º 24/2016, nos termos do artigo 90º do RJUE, na sequência da vistoria, motivada pela exposição apresentada em 18/08/2016, apresentada pela vizinha e confinante Maria Conceição Lucas Matias Parente Antunes, ao imóvel sito na Travessa da Amendoeira, local conhecido também por Sé, em Belmonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 276, do qual são proprietários os herdeiros de Joaquim d’Elvas, atendendo a que a herança se encontra ainda indivisa, em virtude de o mesmo apresentar: cobertura com estrutura deformada, revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas, exigindo substituição total, sendo iminente o seu colapso, beirado com deficiências, no interior do edifício é visível a presença de infiltrações., sendo o grau de anomalias atribuído “Grave”. Relativamente às paredes exteriores o revestimento encontra-se em falta em grandes áreas, indiciando falta de coesão e aderência, risco de queda de algumas zonas de reboco, a parede apresenta cedências que indiciam o risco de desabamento, sendo atribuído o grau de anomalia de “Muito Grave”. Por fim relativamente ao interior é visível a acumulação de lixo e entulho, acumulado, devido a descuido do dever de conservação de longos anos, o iminente colapso da estrutura da cobertura, constituirá mais um acréscimo de entulhos inerentes, os quais contribuirão para uma maior proliferação de roedores e insetos, pondo em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente ao risco de saúde pública, bem como risco de incêndio. Sendo que, para correção das anomalias verificadas é necessário, de forma sucinta: proceder: à limpeza da envolvente/interior do edifício, assentamento de estrutura de apoio à cobertura, incluindo travamento de paredes com lintel, colocação de telha cerâmica do tipo canudo, execução de beirado do tipo à portuguesa, execução do revestimento das paredes exteriores com argamassa, bem como pintura, colocação de portas e janelas nos vãos, bem como todos os trabalhos que decorrem da obra e que se venham a verificar necessários à correção das condições de

segurança e salubridade dos edifícios confinantes. Considerando-se adequado para execução dos trabalhos o prazo de quarenta e cinco dias.

Nos termos conjugados do n.º1 do artigo 90º e do n.º2 do artigo 89º ambos do RJUE, sugere-se que seja deliberado determinar que sejam executadas as obras nos termos e prazos constantes do auto de vistoria n.º 6/2016, mais se sugere que seja deliberado dado cumprimento ao constante do n.º4 do artigo 89º do RJUE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º1 do artigo 90º e do n.º2 do artigo 89º ambos do RJUE, que sejam executadas as obras nos termos e prazos constantes do auto de vistoria n.º 6/2016, e que seja dado cumprimento ao constante do n.º4 do artigo 89º do RJUE.

B.3) PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA PREDIAL URBANA DA ETAR DO COLMEAL DA TORRE - ESCLARECIMENTOS

Foi presente á Câmara a informação n.º 270, datada de 09/11/2016, prestada pelo Senhor Eng.º Simões, Chefe da Divisão Técnica Municipal relativa ao pedido do Sr. José Joaquim Venâncio, para atualização da caderneta predial urbana da ETAR do Colmeal da Torre.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada, a qual se considera aqui exarada e fica a fazer parte integrante desta ata e arquivada nos arquivos da Divisão Técnica Municipal.

B.4) AQUISIÇÃO DE LOTE N.º 6 DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BELMONTE - RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS

Foi presente à Câmara um requerimento de Rita Inês Canhoto Araújo Martins, portadora do número de identificação civil 14908640 e do NIF 235014397, solteira e residente em Catraias da Torre, 6250 Colmeal da Torre, Belmonte, mediante o qual apresenta a pretensão de aquisição do lote 6 no Loteamento da Zona Industrial em Belmonte-Gare, com o objetivo de aí instalar um estabelecimento de panificação, restauração e bebidas. Na sequência do que, foi informado que o lote n.º6, tem a área de 1.928 m2, com a área de implantação de 618 m2, e se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob o artigo 2472, o qual teve origem no artigo 2712 da Freguesia de Belmonte e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Belmonte, sob o n.º 2330/20050225, na sendo que o preço do m2 conforme deliberação da Câmara Municipal de 18/02/2004 será de 2,50€, pelo que o valor do lote será de 4.820€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a venda do Lote n.º6 do Loteamento da Zona Industrial em

Belmonte Gare, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob o artigo 2472, o qual teve origem no artigo 2712 da Freguesia de Belmonte e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Belmonte, sob o n.º 2330/20050225, pelo valor de 4.820€, regendo-se a venda pelo Regulamento para a venda de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais do Concelho de Belmonte em vigor no Município de Belmonte, a Rita Inês Canhoto Araújo Martins.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:15 horas, da qual eu, _____, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar Organizacional, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Chefe da EMDO

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	226
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016	226
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	226
.....	227
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	227
A.3.1) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE GALHESTEIRO – BELMONTE – CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL	227
A.3.2) APEMETA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA AMBIENTAIS – APOIO NO VI ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS	227
.....	228
A.3.3) AEBB – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA – APOIO I CONGRESSO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA	228
A.3.4) HORIZONTES, TURISMO DESPORTIVO, LDA – APOIO III EDIÇÃO P281+ ULTRAMARATHON.....	228
A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 026/16/AE – REQUERIMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE NÃO BOLSEIROS – ANTÓNIO POMBAL DO VALE NAVE D’ELVAS.....	258
A.3.6) EMPDS – BELMONTE, EM – TABELA DE PREÇOS MUSEUS – RATIFICAÇÃO	229
A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 166/16/GAS – ESTÁGIO PROFISSIONAL ANDRÉ CARIANO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA	229
A.3.8) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – AGRADECIMENTO	229
A.3.9) CONTRATO PROGRAMA EMPDS BELMONTE, EM	229

A.3.10) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPDS BELMONTE, EM	230
A.3.11) MODELO DE PROTOCOLO UTILIZADO PELAS AUTARQUIAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA	230
3.12- ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – CPN 2016 E VALORES DE TRANSFERÊNCIAS DE 2017	230
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	230
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	231
.....	232
B.2) MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PARENTE ANTUNES – BELMONTE – PROC. 14/2016 VIST. VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE.....	232
.....	233
B.3) PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA PREDIAL URBANA DA ETAR DO COLMEAL DA TORRE - ESCLARECIMENTOS	233
B.4) AQUISIÇÃO DE LOTE N.º 6 DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BELMONTE - RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS	233
.....	234
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	234

